



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 76

Quarta-feira, 03 de maio de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo

**REITOR**

**REITORIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 349, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.002619/2023-05, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS, SIAPE nº 3268315, Professor do Magistério Superior, para a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Legislação e Normas, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 71, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.002265/2023-57, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; à servidora técnica-administrativa desta IFES indicada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCUL A SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
1901541	ARIANE DA COSTA MELO	701064	E-4-08	52	10/04/20 23	Mestrado em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**CORREIÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA USC-UFDPar Nº 03, DE 02 DE MAIO DE 2023**

**O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria Nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar AMANDA SILVEIRA DENADAI, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1377679, para, em substituição por motivo de férias no período 02/05/2023 a 21/05/2013, de FABIO JOSE NASCIMENTO MOTTA, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1553556, **compor** a Comissão de Sindicância Contraditória, designada pela Portaria Nº 54, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 16, de 27/01/2023; Portaria USC-UFDPar Nº 01, de 16 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 48, de 17/03/2023, referente ao Processo Nº 23855.004525/2022-53, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - A servidora designada fica dispensada de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Ribamar Pereira**  
SIAPE: 3356424  
Corregedor USC-UFDPar